

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão

Denominação/Nível	Ocupados				Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo			Sem Vínculo Efetivo		
	Optante Remuneração do Cargo Efetivo	Remuneração integral Cargo/Função	Subtotal			
Cargos em comissão						
CJ-04	1	0	1	0	0	1
CJ-03	8	0	8	1	0	9
CJ-02	19	1	20	7	0	27
CJ-01	13	1	14	8	0	22
Total cargos	41	2	43	16	0	59
Funções de Confiança						
FC-06	168	0	168		0	168
FC-05	3	0	3		0	3
FC-04	2	0	2		0	2
FC-03	30	0	30		0	30
FC-02	8	0	8		0	8
FC-01	205	0	205		7	212
Chefia de Cartório - pró-labore (FC-06)	0	0	0		0	0
Total funções	416	0	416		7	423
Total	457	2	459	16	7	482

Nota:

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-1, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do redimensionamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias considerado o nível da função.